

EDITAL Nº. 03/2018 - Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO
GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO
GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 403, de 09 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9652, de 10 de maio de 2018, torna público o seguinte:

1. Ficam DEFERIDOS os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgada através do Edital Nº. 02/2018 - Comissão Organizadora do Concurso Público, de 11/06/2018, publicado no Diário Oficial 9674, de 12/06/2018, páginas 31 e 32, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Física

UNIDADE: Campo Grande

1 – Cláudia Vanessa dos Santos Corrêa

2. Fica a candidata convocada a comparecer à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Av. Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898, Campo Grande – MS, no dia 11/09/2018, às 8h, horário de Mato Grosso do Sul, no do Bloco E – sala S10 (SUPERIOR), para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática da candidata do Concurso Público.

As provas serão realizadas no período de 11 a 16 de setembro de 2018, em Campo Grande/MS.

4. **OS SORTEIOS** de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados **no dia 10 de setembro de 2018, às 8h** (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Auditório, Bloco A, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Av. Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS.

3.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: concursos.uems.br

4. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital Nº 34/2018-RTR/UEMS, de 10 de maio de 2018.

4.1. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

4.2. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

5. Na prova didática, caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido.

5.1. A UEMS não disponibilizará nenhum recurso audiovisual (Datashow, notebook, caixa de som, cabos, etc.), devendo o candidato providenciar seus próprios equipamentos.

5.1.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 5.1.

5.2. A aplicação da prova didática será gravada em áudio.

6. Fica **INDEFERIDO** o pedido de reconsideração realizado pelos candidatos abaixo relacionados:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana II

UNIDADE: JARDIM

| | CANDIDATO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|----|-----------------------|--|
| 01 | BRUNO FERREIRA CAMPOS | Não atendimento ao subitem 7.4, do Edital 44/2018-RTR/UEMS, alínea "g" (fotocópia do diploma de pós-graduação, frente e verso, de curso reconhecido pela CAPES observados os requisitos exigidos para a inscrição estabelecidos no subitem 2.1, conforme legislação brasileira em vigor. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil. Na falta do diploma de pós-graduação citada no item acima, encaminhar "Termo de Compromisso de Entrega de Títulos", conforme Anexo III), dentro do prazo estipulado no subitem 1.1. |

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

UNIDADE: CAMPO GRANDE

| | CANDIDATO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|----|--------------------------|---|
| 01 | THAIS DE ARAUJO DA COSTA | Não atendimento ao subitem 7.4, alínea d, do Edital 44/2018-RTR/UEMS (ausência do comprovante de quitação eleitoral) dentro do prazo estipulado no subitem 1.1. |

Campo Grande, 27 de agosto de 2018.

PAULO FERNANDO JURADO DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora